

EDITAL Nº 34/2020

==TÂNIA MARIA BARRADAS LOPES FALCÃO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão:-----

==TORNA PÚBLICO, que de harmonia com o que foi deliberado na Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada a 01/07/2020, que terá lugar uma hasta pública, no Salão nobre da Câmara Municipal, no dia 29 de julho de 2020, pelas 09h30m, para atribuição das lojas nºs 9, 12 e 13 do Mercado Municipal.-----

==As condições para a sua atribuição, de acordo com o artigo 216º. do Código Regulamentar do Município de Alter do Chão, são as seguintes:-----

1 - Base de Licitação das Lojas: -----

a) Loja nº 9 – 125,00 € (cento e vinte e cinco euros);-----

b) Loja nº12- 100,00 € (cem euros);-----

c) Loja nº13- 125,00 € (cento e vinte e cinco euros).-----

2 - Não são admitidas propostas referentes a atividades já existentes no Mercado Municipal de modo a promover uma maior diversidade das atividades comerciais aí desenvolvidas, bem como uma maior e mais variada oferta de produtos, a saber, códigos CAE 56, 471 e 472;-----

3 - As propostas a apresentar devem indicar um valor de arrematação superior à base de licitação acompanhadas de um cheque no valor de 25% desse valor à ordem do Município de Alter do Chão;-----

4 - As propostas devem ser apresentadas em sobrescrito fechado, identificando-se no exterior a proponente e a loja a que respeita e por sua vez é encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao Presidente da Comissão e deve ser entregue no Setor Administrativo, Expediente e Receita das 09:00 horas às 16:00 horas;-----

5 - A proposta deverá ser instruída com os seguintes documentos:-----



EDITAL Nº 34/2020

==TÂNIA MARIA BARRADAS LOPES FALCÃO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão:-----

==TORNA PÚBLICO, que de harmonia com o que foi deliberado na Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada a 01/07/2020, que terá lugar uma hasta pública, no Salão nobre da Câmara Municipal, no dia 29 de julho de 2020, pelas 09h30m, para atribuição das lojas nºs 9, 12 e 13 do Mercado Municipal.-----

==As condições para a sua atribuição, de acordo com o artigo 216º. do Código Regulamentar do Município de Alter do Chão, são as seguintes:-----

1 - Base de Licitação das Lojas: -----

a) Loja nº 9 – 125,00 € (cento e vinte e cinco euros);-----

b) Loja nº12- 100,00 € (cem euros);-----

c) Loja nº13- 125,00 € (cento e vinte e cinco euros).-----

2 - Não são admitidas propostas referentes a atividades já existentes no Mercado Municipal de modo a promover uma maior diversidade das atividades comerciais aí desenvolvidas, bem como uma maior e mais variada oferta de produtos, a saber, códigos CAE 56, 471 e 472;-----

3 - As propostas a apresentar devem indicar um valor de arrematação superior à base de licitação acompanhadas de um cheque no valor de 25% desse valor à ordem do Município de Alter do Chão;-----

4 - As propostas devem ser apresentadas em sobrescrito fechado, identificando-se no exterior a proponente e a loja a que respeita e por sua vez é encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao Presidente da Comissão e deve ser entregue no Setor Administrativo, Expediente e Receita das 09:00 horas às 16:00 horas;-----

5 - A proposta deverá ser instruída com os seguintes documentos:-----

a) Declaração fiscal comprovativa do início da atividade com outros documentos legais que mostrem o exercício da atividade comercial ou declaração sob compromisso de honra em que dará início de atividade caso lhe seja adjudicada uma loja;-----

b) Certidão de não dívida à segurança social;-----

c) Certidão de não dívida às finanças;-----

d) Declaração de não dívida ao município;-----

6 - O não cumprimento das cláusulas 1 a 3 implica a exclusão do proponente do presente procedimento para atribuição das lojas n.ºs 9 (30m²), 12 (21m²) e 13 (30m²) do Mercado Municipal de Alter do Chão;-----

7 - A comissão que irá dirigir a Hasta Pública será composta pelos seguintes elementos:

Henrique Manuel Fernandes, que preside;-----

Joaquim João Grazina Amaro, 1.º Vogal efetivo;-----

Francisco António Rolo, 2.º Vogal efetivo;-----

Ana Maria Rolo, 1.º Vogal suplente;-----

António Fernandes Casaca Correia, 2.º Vogal suplente;-----

8 - A praça de licitação terá lugar no dia 29 de julho de 2020, pelas 09:30h no Salão Nobre dos Paços do Concelho, tendo por base de licitação o valor da proposta mais elevada ou, se não existirem propostas válidas, a partir do valor base de licitação anunciado, sendo o valor mínimo dos lances fixado pela comissão, mas serão de montante não inferior a 1% do valor base de licitação;-----

9 - O adjudicatário deverá efetuar um pagamento de 5% do valor da adjudicação, podendo optar pela modalidade de pagamento em prestações se assim o requerer e for aceite, devendo para tal indicar o plano de pagamento pretendido;-----

10 - No caso de o adjudicatário ter apresentado cheque com a proposta, apenas tem de proceder ao pagamento da diferença entre o valor a que se refere o número anterior e o valor do cheque que acompanhou a proposta, caso o valor do cheque seja inferior ao da adjudicação;-----

11- Caberá à Câmara Municipal a decisão de adjudicação definitiva ou de não adjudicação devendo dela ser notificado o interessado, no prazo de 30 dias contados desde a adjudicação provisória;-----

12 - A leitura das presentes condições não isenta os interessados da leitura do Código Regulamentar do Município, que se encontra disponível no site do Município, para melhor compreensão de todo o procedimento.”-----

==Para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

==Paços do Município, 03 de julho de 2020

A Vice-Presidente da Câmara



- Tânia Maria Barradas Lopes Falcão -